



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA DG Nº 57/2022**

São Luís/MA, (datado e assinado eletronicamente).

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 07/2022](#), de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 2550/2021;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 04/2022, celebrado com a empresa IGA COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS – EIRELI, cujo objeto é a aquisição de água mineral para a Vara do Trabalho de BARREIRINHAS, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contratos” titular e substituto:

ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO – Fiscal Titular ([Redação dada pela Portaria DG nº 273/2022](#))

LUIS GUSTAVO FERREIRA CHAVES - Fiscal Substituto.

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 3º Designar a servidora MARIA DO SOCORRO PINHO COIMBRA, como Gestora do Contrato mencionado no art. 1º desta Portaria

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**